

Lei nº 1.362, de 26 de Junho de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil Reais)"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Processo: 295/2019

Projeto: 037/2019

Promulgação: 26/06/2019

Publicação: BOM 897, de 29/06/2019

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil Reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA, no exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.40.00	01.110.000

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.39.00	01.110.000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2019.

Caio Matheus
Prefeito do Município